



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.808, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia funcionário para exercer o emprego público que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica o Sr. ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO, portador do RG/SP. 33.194.228-8, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, classificado no Padrão "CC-IV" da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.319, de 08 de abril de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de junho de 2018.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.